

REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA ATIVE SEU MODO ON DA PLATAFORMA SENAI ON

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **REGULAMENTO**, que será regido pelas disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O SENAI On é uma Plataforma gratuita de carreira e oportunidades que conecta alunos e ex-alunos do SENAI Bahia com o mercado de trabalho. A Plataforma oferece praticidade, permitindo que os usuários acessem informações sobre as vagas de estágio e emprego de diversos perfis de formação profissional de forma rápida e gratuita.

Este regulamento tem por objetivo estabelecer as regras e condições para a participação no sorteio de aparelhos smartphones, promovido pelo SENAI/DR/BA, doravante denominada "SENAI".

2. DO OBJETIVO DO SORTEIO

O objetivo do sorteio é premiar alunos e ex-alunos e fomentar a utilização do "SENAI On".

3. DA ELEGIBILIDADE

Este sorteio é exclusivo para alunos e ex-alunos do SENAI Bahia, nas seguintes modalidades de curso:

- Curso Técnico
- Curso de Especialização Técnica (Pós-Técnico)
- Curso de Iniciação, Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional
- Curso de Aprendizagem Industrial de Nível Básico e Técnico

4. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O período para inscrição na campanha será de **29/09/2025** a **04/11/2025**, podendo ser prorrogado, mediante divulgação prévia, de forma semelhante à publicação deste regulamento.

5. DO MÉTODO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do sorteio, os alunos e ex-alunos das unidades do SENAI Bahia, conforme item 3, deverão realizar o **primeiro acesso**, atualizar o seu perfil, com o preenchimento do campo obrigatório “Sobre mim”, na Plataforma “SENAI On” e salvar, durante o período da campanha, descrito no item 4.

6. DA DESCRIÇÃO DO PRÊMIO

Os participantes concorrerão a smartphones, modelo Samsung Galaxy A15 5g - 128gb. A quantidade de aparelhos sorteados será de **01 (um) smartphone a cada 1.000 alunos e ex-alunos elegíveis**, sendo esta campanha limitada a **02 (dois) aparelhos smartphones, conforme modelo mencionado**.

7. DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO

O sorteio acontecerá ao vivo, online, por meio da plataforma Youtube, via ferramenta eletrônica ("<https://app-sorteos.com/pt/apps/sorteio-de-nomes>"), às 10h (horário de Brasília), do dia **06/11/2025**.

Para que sejam elegíveis, os participantes devem preencher os seguintes requisitos:

- 1 – Ser aluno ou ex-aluno de algum dos cursos descritos no item 3 deste Regulamento.
- 2 – Realizar cadastro e **PRIMEIRO** acesso a Plataforma SENAI On (ou seja, NOVOS usuários), conforme regras estabelecidas no item 5.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

Os ganhadores da Campanha ATIVE SEU MODO On da Plataforma “SENAI On” serão divulgados no Site do SENAI Bahia, no Portal do Aluno e na própria Plataforma.

9. DOS TERMOS E CONDIÇÕES

- O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo este ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem.
- O SENAI/DR/BA se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que não cumpra com os termos deste regulamento ou que utilize meios fraudulentos para participação.
- O sorteio será conduzido de forma transparente e imparcial pelo SENAI/DR/BA, garantindo a igualdade de oportunidade para todos os participantes elegíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente regulamento estará disponível para consulta nas Escolas Técnicas do estado da Bahia, no Site do SENAI Bahia e no Portal do Aluno.
- Eventuais omissões relativas ao presente regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora desta campanha - SENAI/DR/BA.
- Os prêmios deverão ser retirados pelos ganhadores na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) da Escola Técnica do SENAI/DR/BA que o aluno estiver matriculado (ou onde cursou), em até 30 dias após a divulgação do resultado.
- Para retirada do prêmio, o aluno ou ex-aluno deverá apresentar um documento de identificação original com foto.
- Caso o prêmio não seja retirado no prazo estipulado, o aluno ou ex-aluno estará desclassificado automaticamente da ação, perdendo o direito ao resgate.
- A participação no sorteio implicará na aceitação total e irrestrita deste regulamento.
- O SENAI/DR/BA reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como suspender ou cancelar o sorteio, por motivos de força maior, sem necessidade de aviso prévio.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A comissão organizadora terá autonomia para tomar decisões sobre situações não previstas neste regulamento, sempre visando a justiça e a transparência no processo do sorteio.
- Quaisquer decisões tomadas pela comissão organizadora serão definitivas e irrevogáveis.

Salvador (BA), 18 de setembro de 2025.